



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 1406 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando a Resolução nº. 05/2015 do Conselho Superior, resolve:

**Art. 1º** - Reconduzir, em atendimento ao Artigo 6º, Capítulo II, do Regimento do Museu de Arte Murilo Mendes, o Conselho Curador do referido órgão, suplementar à Reitoria da UFJF, com os seguintes integrantes:

- I. Presidente: Reitor (ou representante indicado pelo Reitor);
- II. Superintendente do MAMM;
- III. Prof. Murílio de Avelar Hingel;
- IV. Dr. Carlos Alberto Ribeiro De Xavier;
- V. Aloisio Arnaldo Nunes de Castro;
- VI. Prof. Ricardo Cristófaró;
- VII. Prof. Edimilson de Almeida Pereira;
- VIII. Profª. Marisa Timponi Pereira Rodrigues;
- IX. Profª. Leila Maria Fonseca Barbosa;
- X. Prof. Júlio César Castãnon Guimarães;
- XI. Representante da Sra. Maria da Saudade Cortesão Mendes.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2017.

  
**Marcus Vinicius David**  
Reitor